

LEI Nº 3.356, de 16 de março de 1998

**Declara de utilidade pública a entidade
“JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM”.**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade “ **JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM** “, com sede em Itaúna, sociedade civil filantrópica, fundada em 05/12/95.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 16 de março de 1998

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal